



JABOATÃO DOS GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO
DOS GUARARAPES

Auxiliar Educacional- Auxiliar
de Educação Infantil

**EDITAL Nº 03/2024 -
DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

CÓD: SL-023JH-24
7908433256229

Língua Portuguesa

1. Ortografia.....	7
2. Acentuação	8
3. Emprego do sinal indicativo de crase.....	9
4. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.	9
5. Relação do texto com seu contexto histórico	14
6. Denotação e conotação. Sinonímia e antonímia	15
7. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre	15
8. Intertextualidade	17
9. Figuras de linguagem	19
10. Elementos estruturais e processos de formação de palavras	21
11. Pontuação	23
12. Pronomes.....	25
13. Concordância nominal e concordância verbal	27
14. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais.....	28
15. Regência nominal e regência verbal	33
16. Morfossintaxe. Coordenação e subordinação.....	36
17. Conectivos.....	39
18. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas	40
19. Organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas	40

Matemática e Raciocínio Lógico

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. formação de conceitos, discriminação de elementos	51
2. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal	59
3. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação). Frações e operações com frações	77
4. Expressões numéricas.....	82
5. Múltiplos e divisores de números naturais; problemas	83
6. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções	86
7. Divisão em partes proporcionais	88
8. Regra de três e problemas envolvendo regra de três simples	91
9. Porcentagem, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos	92
10. Noções de Estatística: medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão); leitura e interpretação de gráficos (histogramas, setores, infográficos) e tabelas.	94

Estatuto do Servidor Público Municipal

1. Lei Municipal nº 224/1996 Com alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 247/96, 0086/2000, 155/2002, 218/2003, 154/2007, 363/2009, 936/2013 e 1209/2015, 1473/2021, LC 40/2021 e 1.590/2024 107

Conhecimentos Específicos Auxiliar Educacional - Auxiliar de Educação Infantil

1. Concepção de infância e práticas de Educação Infantil..... 123
2. Princípios da Educação Infantil 125
3. O cuidar e educar na educação infantil..... 126
4. O fazer pedagógico na creche..... 126
5. A criança de 0 a 5 anos de idade; Desenvolvimento pessoal e social da criança..... 127
6. Rotina, acompanhamento e registro na educação infantil 133
7. Organização do tempo e do espaço..... 133
8. Currículo e educação infantil 134
9. Atividades lúdicas e pedagógicas..... 135
10. Desenvolvimento e aprendizagem das linguagens 136
11. Construção da identidade e autonomia da criança 139
12. Projeto Político Pedagógico 141
13. Planejamento escolar 142
14. Noções de primeiros socorros 142
15. Legislação: Declaração Universal dos Direitos Humanos 149
16. Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214, atualizados)..... 152
17. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996 e alterações): Título I - Da Educação; Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional; Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar; Título V: Capítulo II - Da Educação Básica, Capítulo V - Da Educação Especial 155
18. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990 e alterações): Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais: Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde; Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer..... 164
19. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015 e alterações): Título I - Disposições Preliminares: Capítulo I - Disposições Gerais; Capítulo II - Da igualdade e da Não Discriminação; Seção Única - Do Atendimento Prioritário; Título II - Dos Direitos Fundamentais: Capítulo IV - Do Direito à Educação 167
20. Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010 e alterações)..... 171
21. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil 178
22. Referencial Curricular do Jaboatão dos Guararapes 180
23. Marco Legal da Primeira Infância..... 181
24. Diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 10.639/2003)..... 187
25. Lei nº 11.645/2008 (a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")..... 187

LÍNGUA PORTUGUESA

ORTOGRAFIA

Definições

Com origem no idioma grego, no qual *orto* significa “direito”, “exato”, e *grafia* quer dizer “ação de escrever”, ortografia é o nome dado ao sistema de regras definido pela gramática normativa que indica a escrita correta das palavras.

Já a Ortografia Oficial se refere às práticas ortográficas que são consideradas oficialmente como adequadas no Brasil. Os principais tópicos abordados pela ortografia são: o emprego de acentos gráficos que sinalizam vogais tônicas, abertas ou fechadas; os processos fonológicos (crase/acento grave); os sinais de pontuação elucidativos de funções sintáticas da língua e decorrentes dessas funções, entre outros.

– **Os acentos:** esses sinais modificam o som da letra sobre a qual recaem, para que palavras com grafia similar possam ter leituras diferentes, e, por conseguinte, tenham significados distintos. Resumidamente, os acentos são agudo (deixa o som da vogal mais aberto), circunflexo (deixa o som fechado), til (que faz com que o som fique nasalado) e acento grave (para indicar crase).

– **O alfabeto:** é a base de diversos sistemas de escrita. Nele, estão estabelecidos os sinais gráficos e os sons representados por cada um dos sinais; os sinais, por sua vez, são as vogais e as consoantes.

– **As letras K, Y e W:** antes consideradas estrangeiras, essas letras foram integradas oficialmente ao alfabeto do idioma português brasileiro em 2009, com a instauração do Novo Acordo Ortográfico.

As possibilidades da vogal Y e das consoantes K e W são, basicamente, para nomes próprios e abreviaturas, como abaixo:

– Para grafar símbolos internacionais e abreviações, como Km (quilômetro), W (watt) e Kg (quilograma).

– Para transcrever nomes próprios estrangeiros ou seus derivados na língua portuguesa, como Britney, Washington, Nova York etc.

– **Relação som X grafia:** confirma abaixo os casos mais complexos do emprego da ortografia correta das palavras e suas principais regras:

– **“ch” ou “x”?** deve-se empregar o X nos seguintes casos:

a) Em palavras de origem africana ou indígena.

Exemplo: oxum, abacaxi.

b) Após ditongos.

Exemplo: abaixar, faixa.

c) Após a sílaba inicial “en”.

Exemplo: enxada, enxergar.

d) Após a sílaba inicial “me”.

Exemplo: mexilhão, mexer, mexerica.

– **“s” ou “x”?** utiliza-se o S nos seguintes casos:

a) Nos sufixos “ese”, “isa”, “ose”.

Exemplo: síntese, avisa, verminose.

b) Nos sufixos “ense”, “osa” e “oso”, quando formarem adjetivos.

Exemplo: amazonense, formosa, jocoso.

c) Nos sufixos “ês” e “esa”, quando designarem origem, título ou nacionalidade.

Exemplo: marquês/marquesa, holandês/holandesa, burguês/burguesa.

d) Nas palavras derivadas de outras cujo radical já apresenta “s”.

Exemplo: casa – casinha – casarão; análise – analisar.

– **Porque, Por que, Porquê ou Por quê?**

– **Porque** (junto e sem acento): é conjunção explicativa, ou seja, indica motivo/razão, podendo substituir o termo pois. Portanto, toda vez que essa substituição for possível, não haverá dúvidas de que o emprego do porque estará correto.

Exemplo: Não choveu, porque/pois nada está molhado.

– **Por que** (separado e sem acento): esse formato é empregado para introduzir uma pergunta ou no lugar de “o motivo pelo qual”, para estabelecer uma relação com o termo anterior da oração.

Exemplos: Por que ela está chorando? / Ele explicou por que do cancelamento do show.

– **Porquê** (junto e com acento): trata-se de um substantivo e, por isso, pode estar acompanhado por artigo, adjetivo, pronome ou numeral. Exemplo: Não ficou claro o porquê do cancelamento do show.

– **Por quê** (separado e com acento): deve ser empregado ao fim de frases interrogativas. Exemplo: Ela foi embora novamente. Por quê?

Parônimos e homônimos

– **Parônimos:** são palavras que se assemelham na grafia e na pronúncia, mas se divergem no significado. Exemplos: absolver (perdoar) e absorver (aspirar); aprender (tomar conhecimento) e apreender (capturar).

– **Homônimos:** são palavras com significados diferentes, mas que coincidem na pronúncia. Exemplos: “gosto” (substantivo) e “gosto” (verbo gostar) / “este” (ponto cardeal) e “este” (pronome demonstrativo).

ACENTUAÇÃO

— Definição

A acentuação gráfica consiste no emprego do acento nas palavras grafadas com a finalidade de estabelecer, com base nas regras da língua, a intensidade e/ou a sonoridade das palavras. Isso quer dizer que os acentos gráficos servem para indicar a sílaba tônica de uma palavra ou a pronúncia de uma vogal. De acordo com as regras gramaticais vigentes, são quatro os acentos existentes na língua portuguesa:

– **Acento agudo:** Indica que a sílaba tônica da palavra tem som aberto. Ex.: área, relógio, pássaro.

– **Acento circunflexo:** Empregado acima das vogais “a” e “o” para indicar sílaba tônica em vogal fechada. Ex.: acadêmico, âncora, avô.

– **Acento grave/crase:** Indica a junção da preposição “a” com o artigo “a”. Ex.: “Chegamos à casa”. Esse acento não indica sílaba tônica!

– **Til:** Sobre as vogais “a” e “o”, indica que a vogal de determinada palavra tem som nasal, e *nem sempre* recai sobre a sílaba tônica. Exemplo: a palavra *órfã* tem um acento agudo, que indica que a sílaba forte é “o” (ou seja, é acento tônico), e um *til* (“”), que indica que a pronúncia da vogal “a” é nasal, não oral. Outro exemplo semelhante é a palavra *bênção*.

— Monossílabas Tônicas e Átonas

Mesmo as palavras com apenas uma sílaba podem sofrer alteração de intensidade de voz na sua pronúncia. Exemplo: observe o substantivo masculino “dó” e a preposição “do” (contração da preposição “de” + artigo “o”). Ao comparar esses termos, percebermos que o primeiro soa mais forte que o segundo, ou seja, temos uma monossílaba tônica e uma átona, respectivamente. Diante de palavras monossílabas, a dica para identificar se é *tônica* (forte) ou *fraca átona* (fraca) é pronunciá-las em uma frase, como abaixo:

*“Sinto grande dó ao vê-la sofrer.”
“Finalmente encontrei a chave do carro.”*

Recebem acento gráfico:

– As monossílabas tônicas terminadas em: -a(s) → pá(s), má(s); -e(s) → pé(s), vê(s); -o(s) → só(s), pôs.

– As monossílabas tônicas formados por ditongos abertos -éis, -éu, -ói. Ex.: réis, véu, dói.

Não recebem acento gráfico:

– As monossílabas tônicas: par, nus, vez, tu, noz, quis.

– As formas verbais monossilábicas terminadas em “-ê”, nas quais a 3ª pessoa do plural termina em “-eem”. Antes do novo acordo ortográfico, esses verbos era acentuados. Ex.: *Ele lê* → *Eles lêem* *leem*.

Exceção! O mesmo não ocorre com os verbos monossilábicos terminados em “-em”, já que a terceira pessoa termina em “-êm”. Nesses caso, a acentuação permanece acentuada. Ex.: *Ele tem* → *Eles têm*; *Ele vem* → *Eles vêm*.

Acentuação das palavras Oxítonas

As palavras cuja última sílaba é tônica devem ser acentuadas as oxítonas com sílaba tônica terminada em vogal tônica -a, -e e -o, sucedidas ou não por -s. Ex.: aliás, após, crachá, mocotó, pajé, vocês. Logo, não se acentuam as oxítonas terminadas em “-i” e “-u”. Ex.: caqui, urubu.

Acentuação das palavras Paroxítonas

São classificadas dessa forma as palavras cuja penúltima sílaba é tônica. De acordo com a regra geral, não se acentuam as palavras paroxítonas, a não ser nos casos específicos relacionados abaixo. Observe as exceções:

– Terminadas em -ei e -eis. Ex.: amásseis, cantásseis, fizésseis, hóquei, jôquei, pônei, saudáveis.

– Terminadas em -r, -l, -n, -x e -ps. Ex.: bíceps, caráter, córtex, esfíncter, fórceps, fóssil, líquen, lúmen, réptil, tórax.

– Terminadas em -i e -is. Ex.: beribéri, bilis, biquíni, cáqui, cútis, grátis, júri, lápis, oásis, táxi.

– Terminadas em -us. Ex.: bônus, húmus, ônus, Vênus, vírus, tônus.

– Terminadas em -om e -ons. Ex.: elétrons, nêutrons, prótons.

– Terminadas em -um e -uns. Ex.: álbum, álbuns, fórum, fóruns, quórum, quórums.

– Terminadas em -ã e -ão. Ex.: bênção, bênçãos, ímã, ímãs, órfã, órfãs, órgão, órgãos, sótão, sótãos.

Acentuação das palavras Proparoxítonas

Classificam-se assim as palavras cuja antepenúltima sílaba é tônica, e todas recebem acento, sem exceções. Ex.: ácaro, árvore, bárbaro, cálida, exército, fétido, lâmpada, líquido, médico, pássaro, tática, trânsito.

Ditongos e Hiatos

Acentuam-se:

– Oxítonas com sílaba tônica terminada em abertos “_éu”, “_éi” ou “_ói”, sucedidos ou não por “_s”. Ex.: anéis, fiéis, herói, mausoléu, sóis, véus.

– As letras “_i” e “_u” quando forem a segunda vogal tônica de um hiato e estejam isoladas ou sucedidas por “_s” na sílaba. Ex.: caí (ca-í), país (pa-ís), baú (ba-ú).

Não se acentuam:

– A letra “_i”, sempre que for sucedida por de “_nh”. Ex.: moinho, rainha, bainha.

– As letras “_i” e o “_u” sempre que aparecerem repetidas. Ex.: juuna, xiita. xiita.

– Hiatos compostos por “_ee” e “_oo”. Ex.: creem, deem, leem, enjoo, magoo.

O Novo Acordo Ortográfico

Confira as regras que levaram algumas palavras a perderem acentuação em razão do Acordo Ortográfico de 1990, que entrou em vigor em 2009:

1 – Vogal tônica fechada -o de -oo em paroxítonas.

Exemplos: enjoo – enjoo; magoo – magoo; perdoo – perdoo; vôo – voo; zôo – zoo.

2 – Ditongos abertos -oi e -ei em palavras paroxítonas.

Exemplos: alcalóide – alcaloide; andróide – androide; alcalóide – alcaloide; assembléia – assembleia; asteróide – asteroide; européia – europeia.

3 – Vogais -i e -u precedidas de ditongo em paroxítonas.

Exemplos: feiúra – feiura; maoísta – maoista; taoísmo – taoismo.

4 – Palavras paroxítonas cuja terminação é -em, e que possuem -e tônico em hiato.

Isso ocorre com a 3ª pessoa do plural do presente do indicativo ou do subjuntivo. Exemplos: deem; lêem – leem; relêem – relem; revêem.

5 – Palavras com trema: somente para palavras da língua portuguesa. Exemplos: bilíngüe – bilíngue; enxágüe – enxágue; linguíça – linguíça.

6 – Paroxítonas homógrafas: são palavras que têm a mesma grafia, mas apresentam significados diferentes. Exemplo: o verbo **PARAR:** pára – para. Antes do Acordo Ortográfico, a flexão do verbo “parar” era acentuada para que fosse diferenciada da preposição “para”.

Atualmente, nenhuma delas recebe acentuação. Assim:

Antes: Ela sempre pára para ver a banda passar. [verbo / preposição]

Hoje: Ela sempre para para ver a banda passar. [verbo / preposição]

EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE

Definição: na gramática grega, o termo quer dizer “mistura” ou “contração”, e ocorre entre duas vogais, uma final e outra inicial, em palavras unidas pelo sentido. Basicamente, desse modo: a (preposição) + a (artigo feminino) = *à*; a (preposição) + aquela (pronome demonstrativo feminino) = *àquela*; a (preposição) + aquilo (pronome demonstrativo feminino) = *àquilo*. Por ser a junção das vogais, a crase, como regra geral, ocorre diante de palavras femininas, sendo a única exceção os pronomes demonstrativos *aquilo* e *aquele*, que recebem a crase por terem “a” como sua vogal inicial. Crase não é o nome do acento, mas indicação do fenômeno de união representado pelo acento grave.

A crase pode ser a contração da preposição *a* com:

– O artigo feminino definido *a/as*: “Foi *à* escola, mas não assistiu *às* aulas.”

– O pronome demonstrativo *a/as*: “Vá *à* paróquia central.”

– Os pronomes demonstrativos *aquela(s)*, *aquilo*: “Retorne *àquela* mesmo local.”

– O *a* dos pronomes relativos *a qual* e *as quais*: “São pessoas *às* quais devemos o maior respeito e consideração”.

Perceba que a incidência da crase está sujeita à presença de duas vogais *a* (preposição + artigo ou preposição + pronome) na construção sintática.

Técnicas para o emprego da crase

1 – Troque o termo feminino por um masculino, de classe semelhante. Se a combinação *ao* aparecer, ocorrerá crase diante da palavra feminina.

Exemplos:

“Não conseguimos chegar *ao* hospital / *à* clínica.”

“Preferiu a fruta *ao* sorvete / *à* torta.”

“Comprei o carro / a moto.”

“Irei *ao* evento / *à* festa.”

2 – Troque verbos que expressem a noção de movimento (ir, vir, chegar, voltar, etc.) pelo verbo *voltar*. Se aparecer a preposição *da*, ocorrerá crase; caso apareça a preposição *de*, o acento grave não deve ser empregado.

Exemplos:

“Vou *a* São Paulo. / Voltei *de* São Paulo.”

“Vou *à* festa dos Silva. / Voltei *da* Silva.”

“Voltarei *a* Roma e *à* Itália. / Voltarei *de* Roma e *da* Itália.”

3 – Troque o termo regente da preposição *a* por um que estabeleça a preposição *por*, *em* ou *de*. Caso essas preposições não se façam contração com o artigo, isto é, não apareçam as formas *pela(s)*, *na(s)* ou *da(s)*, a crase não ocorrerá.

Exemplos:

“Começou *a* estudar (sem crase) – Optou por estudar / Gosta de estudar / Insiste em estudar.”

“Refiro-me *à* sua filha (com crase) – Apaixonei-me pela sua filha / Gosto da sua filha / Votarei na sua filha.”

“Refiro-me *a* você. (sem crase) – Apaixonei-me por você / Gosto de você / Penso em você.”

4 – Tratando-se de locuções, isto é, grupo de palavras que expressam uma única ideia, a crase somente deve ser empregada se a locução for iniciada por preposição e essa locução tiver como núcleo uma palavra feminina, ocorrerá crase.

Exemplos:

“Tudo *às* avessas.”

“Barcos *à* deriva.”

5 – Outros casos envolvendo locuções e crase:

Na locução «*à moda de*», pode estar implícita a expressão “*moda de*”, ficando somente o *à* explícito.

Exemplos:

“Arroz *à* (moda) grega.”

“Bife *à* (moda) parmegiana.”

Nas locuções relativas a horários, ocorra crase apenas no caso de horas especificadas e definidas: Exemplos:

“*À* uma hora.”

“*Às* cinco e quinze”.

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS**Definição Geral**

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que **compreendemos** adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à **interpretação**, que nada mais é

do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015
Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Comentário da questão:

Em “A” o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade. = afirmativa correta.

Em “B” o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis. = afirmativa incorreta.

Em “C” o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições. = afirmativa correta.

Em “D” além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”. = afirmativa correta.

Em “E” este é o tema do texto, a inclusão dos deficientes. = afirmativa correta.

Resposta: Logo, a Letra B é a resposta Certa para essa questão, visto que é a única que contém uma afirmativa incorreta sobre o texto.

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

ESTRUTURA LÓGICA DE RELAÇÕES ARBITRÁRIAS ENTRE PESSOAS, LUGARES, OBJETOS OU EVENTOS FICTÍCIOS; DEDUZIR NOVAS INFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES FORNECIDAS E AVALIAR AS CONDIÇÕES USADAS PARA ESTABELECEER A ESTRUTURA DAQUELAS RELAÇÕES. COMPREENSÃO DO PROCESSO LÓGICO QUE, A PARTIR DE UM CONJUNTO DE HIPÓTESES, CONDUZ, DE FORMA VÁLIDA, A CONCLUSÕES DETERMINADAS. FORMAÇÃO DE CONCEITOS, DISCRIMINAÇÃO DE ELEMENTOS

A habilidade de discernir e construir relações lógicas entre entidades diversas é uma competência fundamental no pensamento analítico. Ela permite que um indivíduo percorra informações e estabeleça conexões significativas, mesmo quando os elementos envolvidos são abstratos ou hipotéticos. Ao explorar este domínio, desenvolve-se a capacidade de extrair conclusões válidas e verificar a solidez das premissas subjacentes. Tal habilidade é crucial para a resolução de problemas complexos e para a tomada de decisões informadas em uma variedade de contextos.

Agora, veremos os conteúdos necessários para aprimorar essa habilidade:

ESTRUTURAS LÓGICAS

Antes de tudo, é essencial compreender o conceito de proposições. Uma proposição é definida como uma sentença declarativa à qual podemos atribuir um único valor lógico: verdadeiro ou falso, nunca ambos. Em outras palavras, trata-se de uma sentença que pode ser considerada fechada.

Existem diferentes tipos de proposições, sendo as principais:

– **Sentenças abertas:** são sentenças para as quais não é possível atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, e, portanto, não são consideradas frases lógicas.

Exemplos incluem:

Frases interrogativas: “Quando será a prova?”, “Estudou ontem?”, “Fez sol ontem?”.

Frases exclamativas: “Gol!”, “Que maravilhosos!”.

Frases imperativas: “Estude e leia com atenção.”, “Desligue a televisão.”.

Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, etc.): “Esta frase é falsa.” (expressão paradoxal), “O cachorro do meu vizinho morreu.” (expressão ambígua), “ $2 + 5 + 1$ ”.

– **Sentença fechada:** Uma sentença lógica é aquela que admite um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso.

Proposições simples e compostas

Proposições simples, também conhecidas como atômicas, são aquelas que NÃO contêm nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. Elas são designadas pelas letras latinas minúsculas p, q, r, s..., sendo chamadas de letras proposicionais.

Por outro lado, proposições compostas, também conhecidas como moleculares ou estruturas lógicas, são formadas pela combinação de duas ou mais proposições simples. Elas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P, Q, R, S..., também chamadas de letras proposicionais.

É importante ressaltar que TODAS as proposições compostas são formadas por duas ou mais proposições simples.

Proposições Compostas – Conectivos

As proposições compostas são constituídas por proposições simples conectadas por conectivos, os quais determinam seu valor lógico. Isso pode ser observado na tabela a seguir:

Operação	Conectivo	Estrutura Lógica	Tabela verdade															
Negação	\sim	Não p	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>$\sim p$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	$\sim p$	V	F	F	V									
p	$\sim p$																	
V	F																	
F	V																	
Conjunção	\wedge	p e q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \wedge q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \wedge q$	V	V	V	V	F	F	F	V	F	F	F	F
p	q	$p \wedge q$																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	F																
F	F	F																
Disjunção Inclusiva	\vee	p ou q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \vee q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \vee q$	V	V	V	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	$p \vee q$																
V	V	V																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																
Disjunção Exclusiva	$\underline{\vee}$	Ou p ou q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \underline{\vee} q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \underline{\vee} q$	V	V	F	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	$p \underline{\vee} q$																
V	V	F																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																
Condicional	\rightarrow	Se p então q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \rightarrow q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	q	$p \rightarrow q$	V	V	V	V	F	F	F	V	V	F	F	V
p	q	$p \rightarrow q$																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	V																
F	F	V																
Bicondicional	\leftrightarrow	p se e somente se q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \leftrightarrow q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	q	$p \leftrightarrow q$	V	V	V	V	F	F	F	V	F	F	F	V
p	q	$p \leftrightarrow q$																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	F																
F	F	V																

Em resumo, a tabela verdade das proposições simplifica a resolução de várias questões.

P	Q	$P \wedge Q$	$P \vee Q$	$P \underline{\vee} Q$	$P \rightarrow Q$	$P \leftrightarrow Q$
V	V	V	V	F	V	V
V	F	F	V	V	F	F
F	V	F	V	V	V	F
F	F	F	F	F	V	V

IMPLICAÇÃO LÓGICA

A proposição $P(p,q,r,\dots)$ implica logicamente a proposição $Q(p,q,r,\dots)$ quando Q é verdadeira todas as vezes que P é verdadeira. Representamos a implicação com o símbolo “ \Rightarrow ”, simbolicamente temos:

$$P(p,q,r,\dots) \Rightarrow Q(p,q,r,\dots).$$

ATENÇÃO: Os símbolos “ \rightarrow ” e “ \Rightarrow ” são completamente distintos. O primeiro (“ \rightarrow ”) representa a condicional, que é um conectivo. O segundo (“ \Rightarrow ”) representa a relação de implicação lógica que pode ou não existir entre duas proposições.

Exemplo:

p	q	$p \wedge q$	$p \vee q$	$p \leftrightarrow q$
V	V	V	V	V
V	F	F	V	F
F	V	F	V	F
F	F	F	F	V

Obtém-se:

$$p \wedge q \Rightarrow p \vee q$$

$$p \wedge q \Rightarrow p \leftrightarrow q$$

Observe:

- Toda proposição implica uma Tautologia:

p	$p \vee \sim p$
V	V
F	V

$$p \Rightarrow p \vee \sim p$$

- Somente uma contradição implica uma contradição:

p	$\sim p$	$p \wedge \sim p$	$p \vee \sim p \rightarrow p \wedge \sim p$
V	F	F	F
F	V	F	F

$$p \wedge \sim p \Rightarrow p \vee \sim p \rightarrow p \wedge \sim p$$

Propriedades

• Reflexiva:

$$P(p,q,r,\dots) \Rightarrow P(p,q,r,\dots)$$

- Uma proposição complexa implica ela mesma.

• Transitiva:

- Se $P(p,q,r,\dots) \Rightarrow Q(p,q,r,\dots)$ e

$Q(p,q,r,\dots) \Rightarrow R(p,q,r,\dots)$, então

$P(p,q,r,\dots) \Rightarrow R(p,q,r,\dots)$

- Se $P \Rightarrow Q$ e $Q \Rightarrow R$, então $P \Rightarrow R$

Regras de Inferência

• Inferência é o ato ou processo de derivar conclusões lógicas de proposições conhecidas ou decididamente verdadeiras. Em outras palavras: é a obtenção de novas proposições a partir de proposições verdadeiras já existentes.

Regras de Inferência obtidas da implicação lógica

- Adição:

$$p \Rightarrow p \vee q \quad \text{e} \quad q \Rightarrow p \vee q$$

- Simplificação:

$$p \wedge q \Rightarrow q \quad \text{e} \quad p \wedge q \Rightarrow p$$

p	q	$p \wedge q$	$p \vee q$	$p \leftrightarrow q$
V	V	V	V	V
V	F	F	V	F
F	V	F	V	F
F	F	F	F	V

• Silogismo Disjuntivo

$$(p \vee q) \wedge \sim p \Rightarrow q$$

$$(p \vee q) \wedge \sim q \Rightarrow p$$

$(p \vee q), \sim p$	$(p \vee q), \sim q$
q	p

p	q	$p \vee q$	$\sim p$	$(p \vee q) \wedge \sim p$
V	V	V	F	F
V	F	V	F	F
F	V	V	V	V
F	F	F	V	F

• Modus Ponens

$$(p \rightarrow q) \wedge p \Rightarrow q$$

$(p \rightarrow q), p$
q

p	q	$p \rightarrow q$	$(p \rightarrow q) \wedge p$
V	V	V	V
V	F	F	F
F	V	V	F
F	F	V	F

• Modus Tollens

$$(p \rightarrow q) \wedge \sim q \Rightarrow \sim p$$

$(p \rightarrow q), \sim q$
$\sim p$

p	q	$p \rightarrow q$	$\sim q$	$(p \rightarrow q) \wedge \sim q$	$\sim p$
V	V	V	F	F	F
V	F	F	V	F	F
F	V	V	F	F	V
F	F	V	V	V	V

Tautologias e Implicação Lógica

• Teorema

$P(p,q,r,\dots) \Rightarrow Q(p,q,r,\dots)$ se e somente se $P(p,q,r,\dots) \rightarrow Q(p,q,r,\dots)$

p	q	$(p \rightarrow q) \wedge p$	$((p \rightarrow q) \wedge p) \rightarrow q$
V	V	V	V
V	F	F	V
F	V	F	V
F	F	F	V

$$(p \rightarrow q) \wedge p \Rightarrow q \quad \text{e} \quad ((p \rightarrow q) \wedge p) \rightarrow q$$

Observe que:

→ indica uma operação lógica entre as proposições. Ex.: das proposições p e q, dá-se a nova proposição $p \rightarrow q$.

⇒ indica uma relação. Ex.: estabelece que a condicional $P \rightarrow Q$ é tautológica.

Inferências

• **Regra do Silogismo Hipotético**

$$(p \rightarrow q) \wedge (q \rightarrow r) \Rightarrow p \rightarrow r$$

$p \rightarrow q, q \rightarrow r$
$p \rightarrow r$

Princípio da inconsistência

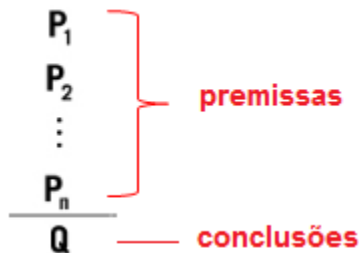
– Como “ $p \wedge \sim p \rightarrow q$ ” é tautológica, subsiste a implicação lógica $p \wedge \sim p \Rightarrow q$

– Assim, de uma contradição $p \wedge \sim p$ se deduz qualquer proposição q.

A proposição “ $(p \leftrightarrow q) \wedge p$ ” implica a proposição “q”, pois a condicional “ $(p \leftrightarrow q) \wedge p \rightarrow q$ ” é tautológica.

LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO

Chama-se **argumento** a afirmação de que um grupo de proposições iniciais redundam em outra proposição final, que será consequência das primeiras. Ou seja, argumento é a relação que associa um conjunto de proposições P1, P2,... Pn, chamadas premissas do argumento, a uma proposição Q, chamada de conclusão do argumento.



Exemplo:

P1: Todos os cientistas são loucos.

P2: Martiniano é louco.

Q: Martiniano é um cientista.

O exemplo dado pode ser chamado de **Silogismo** (argumento formado por duas premissas e a conclusão).

A respeito dos argumentos lógicos, estamos interessados em verificar se eles são válidos ou inválidos! Então, passemos a entender o que significa um argumento válido e um argumento inválido.

Argumentos Válidos

Dizemos que um argumento é válido (ou ainda legítimo ou bem construído), quando a sua conclusão é uma consequência obrigatória do seu conjunto de premissas.

Exemplo:

O silogismo...

P1: Todos os homens são pássaros.

P2: Nenhum pássaro é animal.

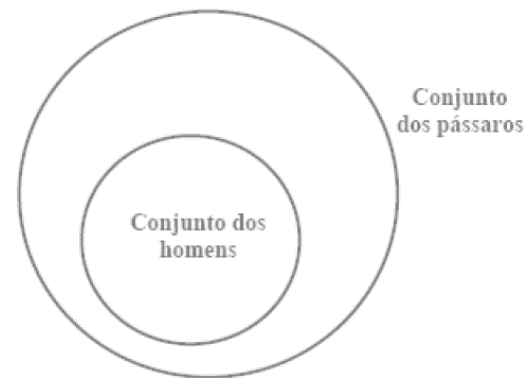
Q: Portanto, nenhum homem é animal.

... está perfeitamente bem construído, sendo, portanto, um argumento válido, muito embora a veracidade das premissas e da conclusão sejam totalmente questionáveis.

ATENÇÃO: O que vale é a CONSTRUÇÃO, E NÃO O SEU CONTEÚDO! Se a construção está perfeita, então o argumento é válido, independentemente do conteúdo das premissas ou da conclusão!

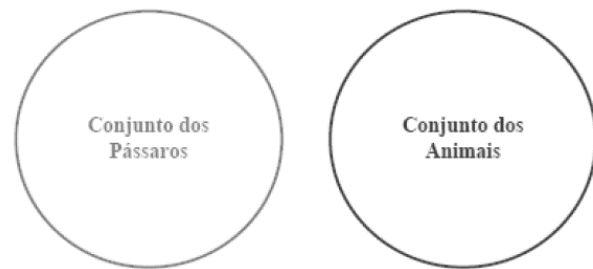
• **Como saber se um determinado argumento é mesmo válido?**

Para se comprovar a validade de um argumento é utilizando diagramas de conjuntos (diagramas de Venn). Trata-se de um método muito útil e que será usado com frequência em questões que pedem a verificação da validade de um argumento. Vejamos como funciona, usando o exemplo acima. Quando se afirma, na premissa P1, que “todos os homens são pássaros”, poderemos representar essa frase da seguinte maneira:



Observem que todos os elementos do conjunto menor (homens) estão incluídos, ou seja, pertencem ao conjunto maior (dos pássaros). E será sempre essa a representação gráfica da frase “Todo A é B”. Dois círculos, um dentro do outro, estando o círculo menor a representar o grupo de quem se segue à palavra TODO.

Na frase: “Nenhum pássaro é animal”. Observemos que a palavra-chave desta sentença é NENHUM. E a ideia que ela exprime é de uma total dissociação entre os dois conjuntos.



Será sempre assim a representação gráfica de uma sentença “Nenhum A é B”: dois conjuntos separados, sem nenhum ponto em comum.

ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 224/1996 COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 247/96, 0086/2000, 155/2002, 218/2003, 154/2007, 363/2009, 936/2013 E 1209/2015, 1473/2021, LC 40/2021 E 1.590/2024

Prezado (a),

A lei indicada no edital e suas respectivas alterações nº 936/2013 e 1209/2015 não foram disponibilizadas à editora. Indicamos contato com a organizadora para ter acesso ao material, caso tenhamos alguma atualização, a apostila será retificada!

Bons estudos!

LEI Nº 224/96

INSTITUI O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DISCIPLINA O REGIME JURÍDICO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar n.º 001/93 de 27 de outubro de 1993, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A presente Lei disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, inclusive da Administração Indireta, compreendendo Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º - Para os efeitos deste Estatuto:

I.servidor público é a pessoa legalmente investida em cargo público;

II.cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades investido a um servidor, criado por lei, com denominação própria, número definido e pago com recursos do Município.

Parágrafo único – Os empregos ocupados pelos servidores incluídos no regime jurídico único, ficam transformados em cargos.

Art. 3º - Os cargos são de provimento efetivo ou em comissão.

§ 1º - Cargo efetivo é o que integra carreira e para cujo provimento se exige aprovação em com curso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º - Os cargos em comissão serão definidos em lei.

Art. 4º - Além dos cargos de provimento efetivo e em comissão, haverá funções gratificadas que atenderão a encargos de chefia e assessoramento cometidos transitoriamente aos servidores.

Art. 5º - O quadro de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal será estruturado em carreiras instituídas por cargos de provimento efetivo e por cargos de provimento em comissão iso-

lados das carreiras quantificadas em número certo, especificados e dimensionados de acordo com as reais necessidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único – Somente por lei específica poderá ser modificado o dimensionamento ou o quantitativo dos cargos integrantes do quadro de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, assim como a transformação dos mesmos.

TÍTULO II DO PROVIMENTO

Art. 6º - São formas de provimento de cargo público:

I.nomeação;

II.promoção;

III.reintegração;

IV.reversão;

V.transferência;

VI.proveitamento;

VII.substituição;

VIII.readaptação;

IX.recondução.

Art. 7º - São competentes para prover cargos públicos, no âmbito de suas atribuições legais, o Prefeito do Município e o Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO I DA NOMEAÇÃO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 8º - A nomeação será feita:

I.em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado ou de carreira;

II.em comissão, quando se tratar de cargo que, em virtude de lei seja de livre nomeação e exoneração, satisfeitos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 9º - A nomeação para os cargos de provimento efetivo far-se-á na ordem de classificação dos candidatos habilitados e dentro do prazo de validade do concurso.

Parágrafo único – Em igualdade de classificação em concurso dar-se-á preferência para nomeação, sucessivamente, ao servidor que já pertença ao quadro permanente.

SEÇÃO II DO CONCURSO

Art. 10 - O concurso para provimento efetivo do cargo será público, constando de provas ou de provas e títulos, conforme estabeleça o edital.

Art. 11 - O edital do concurso disciplinará os requisitos para inscrição, o processo de realização, o prazo de validade, os critérios de classificação, os recursos e a homologação.

Art. 12 - A idade mínima para participação em concurso público é de 18(dezoito) anos, na data da posse.

Parágrafo único – Independência de limite de idade o servidor ativo do Município, para participar de concurso.

Art. 13 - Será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de 5% (cinco por cento) e o mínimo de 01(uma) vaga, quando houver mais de 02(duas), para provimento por pessoa portadora de deficiência, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos no edital.

Art. 14 - A classificação dos concorrentes será feita mediante a atribuição de pontos às provas e aos títulos, de acordo com os critérios estabelecidos no edital do concurso.

Parágrafo único – Os pontos correspondentes aos títulos, quando o concurso público for de provas e títulos, não poderão exceder a 25%(vinte e cinco por cento) dos pontos correspondentes às provas.

Art. 15 - O prazo de validade do concurso será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 16 - Além dos requisitos especificamente exigidos para o concurso, o candidato deverá ter como requisitos básicos para o ingresso no Serviço Público Municipal:

- I.ser brasileiro, ou preencher os requisitos estabelecidos em lei;
- II.estar em gozo dos direitos políticos;
- III.estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- IV.haver completo a idade mínima fixada neste Estatuto;
- V.ter boa conduta moral e civil;
- VI.nível de escolaridade compatível e aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 17 - Não se realizará novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

SEÇÃO III DA POSSE

Art. 18 - Posse é o ato que completa a investidura em cargo público.

Art. 19 - A posse verificar-se-á no prazo de 30 dias, ao ato de provimento.

Parágrafo único – A requerimento do interessado, o prazo poderá ser prorrogado, por justa causa, até 180 dias, ao arbítrio dos Chefes dos Poderes Municipais.

Art. 20 - É facultada a posse por procuração, quando o nomeado estiver ausente do Estado, e, em casos especiais, a juízo da autoridade competente.

Art. 21 - O decurso do prazo para a posse, sem que esta se realize, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

Art. 22 - No Termo de Posse, assinado pela autoridade competente e pelo funcionário, constará o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo, que não poderá ser alterado unilateralmente por qualquer das partes.

Parágrafo único – O servidor declarará, para que figurem no Termo de Posse, os bens e valores que constituem seu patrimônio e que não exerce outro cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida.

Art. 23 - São competentes para dar posse:

I.Na Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes:

a)O Prefeito aos Secretários e dirigentes máximos de Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações;

b)Os Secretários e dirigentes máximos das Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, aos demais cargos de provimentos em comissão ou efetivo.

II.Na Câmara Municipal do Jaboaão dos Guararapes, o seu Presidente.

SEÇÃO IV DO EXERCÍCIO

Art. 24 - Exercício é o efetivo desempenho das atribuições pertinentes ao cargo.

§ 1º - É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

§ 2º - Torna-se sem efeito o ato de provimento, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos previstos nesta Lei.

Art. 24, transformação do seu parágrafo único em §2º e acréscimo do §1º pelo Art. 1º da Lei nº 247/96 de 18 de setembro de 1996.

Art. 25 - O início, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

Art. 26 - A autoridade do Órgão para onde for nomeado o servidor, é competente para dar-lhe o exercício.

Art. 27 - Preso preventivamente, ou condenado por crime inafiançável, com sentença transitada em julgado, o servidor será afastado do exercício do cargo.

Art. 28 - O servidor condenado a cumprir pena privativa de liberdade por período superior a 02 (dois) anos perderá o cargo.

Art. 29 - O servidor terá exercício no Órgão onde for lotado.

Parágrafo único – O afastamento do servidor para ter exercício em outro Poder ou Entidade, seja qual for o motivo, só se verificará nos casos previstos em legislação pertinente, mediante ato da autoridade competente.

Art. 30 - O servidor não poderá ausentar-se do exercício do cargo para estudo ou missão oficial fora do Município sem a prévia autorização do Prefeito, ou do Presidente da Câmara para os funcionários do Poder Legislativo.

Parágrafo único – Ao servidor beneficiado pelo disposto neste artigo, não será concedida exoneração a pedido ou licença para trato de assuntos de interesse particular, antes de decorrido prazo igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento das despesas havidas com o seu afastamento.

Art. 31 - O exercício do cargo em comissão exigirá dedicação integral do seu ocupante, podendo ser convocado sempre que houver necessidade da Administração.

SEÇÃO V DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 32 - O estágio probatório é o período inicial de 03 (três) anos de efetivo exercício do servidor nomeado em virtude de concurso público, e tem por objetivo aferir a aptidão para o exercício do cargo mediante avaliação especial de desempenho e apuração dos requisitos:

- I.assiduidade;
- II.disciplina;
- III.idoneidade moral;
- IV.produtividade;
- V.responsabilidade;

VI. eficiência;

VII. habilitação técnica para o cargo.

§ 1º - Se, no curso do estágio probatório, for apurada, em processo regular, a inaptidão do servidor para o exercício do cargo, será ele exonerado.

§ 2º - No curso do processo a que se refere o parágrafo anterior, e desde a sua instauração, será assegurada ao servidor ampla defesa, que poderá ser exercida pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado.

§ 3º - Como condição para aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

§ 4º - O procedimento de avaliação periódica de desempenho será feito na forma da Lei, assegurada ampla defesa.

Art. 32, nova redação e acréscimo do inciso VII, pelo Art. 1º da Lei nº 218/2003 de 30 de dezembro de 2003.

Art. 33 - O funcionário estável não fica dispensado de novo estágio probatório, quando nomeado para outro cargo, observadas as normas da recondução.

CAPÍTULO II DA PROMOÇÃO

Art. 34 - A promoção se dará no cargo de carreira, e obedecerá alternadamente aos critérios de antiguidade e merecimento, e em intervalos não superiores a 10 (dez) anos.

§ 1º - Não haverá promoção de funcionários em disponibilidade ou em estágio probatório.

§ 2º - A promoção de que trata este artigo dar-se-á mediante os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Carreiras do Município.

Art. 35 - Será declarado nulo o ato que promover indevidamente o servidor.

§ 1º - O servidor promovido indevidamente fica desobrigado de restituir o que recebeu a mais, salvo dolo ou má-fé deste servidor.

§ 2º - O servidor preterido na promoção a que fizer jus, será indenizado na diferença de vencimentos a que tiver direito.

§ 3º - A autoridade a quem couber, por culpa ou dolo, a responsabilidade da promoção indevida, será punida na forma da lei, após apurada a irregularidade através de processo administrativo, salvo dolo ou má-fé do servidor promovido.

Art. 36 - As promoções serão realizadas no trimestre posterior àquele em que ocorrer na vaga.

Art. 37 - O servidor suspenso poderá ser promovido, mas os efeitos da promoção ficarão condicionados a:

I. no caso de suspensão disciplinar, à improcedência da pena aplicada na esfera administrativa;

II. no caso de suspensão preventiva, ao resultado do processo administrativo.

§ 1º - Nas hipóteses deste artigo, o servidor perceberá os vencimentos correspondentes, quando resultar sem efeito a penalidade, ou quando esta for a de repreensão.

§ 2º - Nos casos previstos no parágrafo anterior, o servidor perceberá os vencimentos correspondentes a partir da vigência de sua promoção.

§ 3º - Resultando do processo pena mais grave que a de repreensão, a promoção será tornada sem efeito a partir de sua vigência.

Art. 38 - Será garantido aos Servidores Públicos Municipais, aos empregados das Empresas Públicas e aos de Fundações e Autarquias integrantes de sua Estrutura Administrativa, quando postos à disposição de outros poderes, Órgãos ou Entidades Públicas do

Município, a promoção por antiguidade conforme os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Carreiras, sendo vedada a promoção por merecimento.

Parágrafo único - Assegura-se a promoção por merecimento, aos servidores no exercício de representação sindical ou à disposição de entidades sindicais e cooperativas das categorias.

CAPÍTULO III DA REINTEGRAÇÃO

Art. 39 - A reintegração é o ato pelo qual o servidor demitido ou exonerado ilegalmente, é reintegrado no Serviço Público Municipal, por efeito de decisão administrativa ou judicial, com o ressarcimento das vantagens ligadas ao cargo.

Art. 40 - A reintegração será feita no cargo anteriormente ocupado:

I. se este houver sido transformado, no cargo resultante da transformação;

II. se extinto, em cargo equivalente, atendidos a habilitação profissional do servidor e o vencimento do cargo.

§ 1º - Não sendo possível a sua permanência no cargo, pela forma prevista neste artigo, o servidor será posto em disponibilidade.

§ 2º - Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito à indenização ou aproveitado em outro cargo, ou ainda, posto em disponibilidade.

CAPÍTULO IV DA REVERSÃO

Art. 41 - Reversão é o retorno à atividade do servidor aposentado, quando insubsistentes os motivos da aposentadoria.

Art. 42 - A reversão far-se-á no mesmo cargo ou, se extinto, em cargo equivalente, respeitada a habilitação profissional.

Parágrafo único - A reversão terá prioridade sobre as nomeações e promoções.

Art. 43 - Determinada a reversão, será cassada, mediante processo regular, a aposentadoria do servidor que não tomar posse no prazo legal.

Art. 44 - A reversão também será feita a pedido.

CAPÍTULO V DA TRANSFERÊNCIA

Art. 45 - A transferência é a passagem do servidor estável de cargo efetivo para outro de igual denominação, pertencente a quadro de pessoal diverso, de órgão ou instituição do mesmo poder.

§ 1º - A transferência ocorrerá de ofício ou a pedido do servidor, atendido o interesse do serviço, mediante o preenchimento de vaga.

§ 2º - Será admitida a transferência de servidor ocupante de cargo de quadro em extinção para igual situação em quadro de outro órgão ou entidade.

§ 3º - Não ocorrerá a transferência do servidor, quando for verificada qualquer forma de perseguição administrativa, apurada pela autoridade competente.

**CAPÍTULO VI
DO APROVEITAMENTO**

Art. 46 - Aproveitamento é o retorno a atividade do servidor em disponibilidade, em cargo igual ou equivalente, pela sua natureza e vencimento, ao anteriormente ocupado.

Art. 47 - O aproveitamento far-se-á obrigatoriamente na primeira oportunidade que se oferecer.

Parágrafo único – Se julgado apto, o servidor assumirá o exercício do cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de aproveitamento.

Art. 48 - Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade do servidor que não entrar em exercício, no prazo legal, salvo no caso de invalidez em que o servidor será aposentado.

Parágrafo único – A cassação da disponibilidade na hipótese deste artigo, será precedida de inquérito administrativo.

Art. 49 - Havendo mais de um concorrente à mesma vaga, terá preferência o de maior tempo de disponibilidade e, no caso de empate, o de maior tempo no Serviço Público Municipal.

**CAPÍTULO VII
DA SUBSTITUIÇÃO**

Art. 50 - Os servidores ocupantes de cargos em comissão, de direção e chefia, terão substitutos eventuais.

§ 1º - O substituto eventual assumirá o cargo ou a função nos afastamentos ou impedimentos legais do titular.

§ 2º - O substituto eventual fará jus a mesma gratificação pelo exercício do cargo ou função do titular, quando a substituição for por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias.

§ 3º - O exercício da substituição não remunerada, constará na ficha funcional do servidor e será considerado, preferencialmente, para efeito de desempate na classificação para a promoção.

**CAPÍTULO VIII
DA READAPTAÇÃO**

Art. 51 - Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica.

§ 1º - Se julgado incapaz para o Serviço Público, o readaptando será aposentado.

§ 2º - A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.

**CAPÍTULO IX
DA RECONDUÇÃO**

Art. 52 - Recondução é o retorno do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, decorrente de:

- I.inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;
- II.reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo único – Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro ou posto em disponibilidade.

**TÍTULO III
DA VACÂNCIA**

Art. 53 - A vacância do cargo público decorrerá de:

- I.exoneração;
- II.demissão;
- III.promoção;
- IV.aposentadoria;
- V.falecimento;

VI.posse em outro cargo, ressalvados os casos de acumulação legal;

- VII.transferência;
- VIII.readaptação.

Art. 54 - A exoneração far-se-á:

- I.a pedido;
- II.de ofício.

§ 1º - A exoneração de ofício será aplicada:

a)quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;
b)quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido.

§ 2º - A exoneração de cargo em comissão dar-se-á;

- a)a juízo da autoridade competente;
- b)a pedido do próprio servidor.

Art. 55 - No caso de função gratificada, dar-se-á a vacância por dispensa, a pedido ou de ofício.

Art. 56 - Ocorre a vaga na data:

- I.do falecimento do titular;
- II.do ato que transferir, após a posse, promover, aposentar, exonerar ou demitir o ocupante do cargo;
- III.da posse ou, se esta for dispensada no início do exercício em outro cargo;
- IV.da vigência da lei de criação do cargo.

**TÍTULO IV
DOS DIREITOS E VANTAGENS**

**CAPÍTULO I
DA DURAÇÃO DO TRABALHO**

Art. 57 - Duração normal do trabalho não superior a 06 (seis) horas por dia ou 30 (trinta) semanais, podendo, extraordinariamente ser prorrogada ou reduzida a critério da Administração.

Parágrafo único – Para efeito de cálculo do vencimento-hora, o divisor a ser adotado é o de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 58 - Nos serviços que exijam trabalho aos domingos e feriados, será estabelecida a escala mensal de revezamento.

Art. 59 - Poderão ser estabelecidos os regimes de tempo complementar e integral com dedicação exclusiva, no interesse do serviço e a juízo da Administração, em conformidade com o artigo 57 deste Estatuto.

**CAPÍTULO II
DO TEMPO DE SERVIÇO**

Art. 60 - A apuração do tempo de serviço será feita em dias, convertidos em anos, a razão de trezentos e sessenta e cinco dias por ano.

Art. 61 - São considerados em efetivo exercício os afastamentos decorrentes de:

- I. casamento;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar Educacional - Auxiliar de Educação Infantil

CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

— Crianças e infâncias na sociedade brasileira: um percurso histórico

A concepção de infância presente na vida social da América Portuguesa nos séculos XVI ao XVIII se dava por meio de uma multiplicidade de formas que eram características da diversidade de sujeitos e culturas presentes em nosso passado colonial. As mães nativas, pretas e brancas, tinham distintos modos de educar e cuidar suas crianças, todas elas permeadas por sua cultura e pelas diferentes formas de conceber a infância e a educação das crianças, presentes em cada uma delas¹.

Entretanto, quando voltamos nosso olhar sobre as práticas sociais dominantes naquele contexto e como estas dialogavam com aspectos mais amplos da estrutura da sociedade colonial portuguesa, tais como a religiosidade e o patriarcalismo, torna-se possível apontar aspectos de como era concebido o lugar da infância e a educação das crianças no período colonial.

O conceito de criança neste contexto limitava o período da infância aos sete anos de idade. Do nascimento aos três anos de idade, os cuidados da criança ficavam a cargo da mãe ou da ama de leite, a depender da condição social da família, e dos quatro aos sete anos de idade, a criança acompanhava a vida dos adultos, sem que lhes fossem atribuídas grandes expectativas sociais. Após os sete anos, as meninas e os meninos pobres livres já começavam a participar das atividades produtivas de suas famílias e, nesse caso, poderiam ser instruídos nas primeiras letras, se o ofício assim o demandasse.

Historiadores, ao estudar o cotidiano das crianças livres, nos séculos XVI ao XVIII, destacam, entre outros aspectos, o que poderíamos chamar de um enquadramento religioso da infância, a partir de comportamentos que deveriam ser valorizados. Assim, a formação da criança estava permeada pelo discurso e pela prática religiosa com a preocupação de torná-la um adulto responsável, por meio do fornecimento de uma educação básica, preocupada com os rudimentos da leitura e da escrita e com as bases da doutrina cristã.

Apesar da forte presença dos jesuítas nas atividades de ensino durante a colonização, vale ressaltar que a preocupação com a educação das crianças, a depender da sua origem social, se estendia

1 ALVES, Kelly Ludkiewicz; e RIBEIRO, Silvanne. REFLEXÕES SOBRE CONCEPÇÕES DE CRIANÇAS E INFÂNCIAS, E A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMO REDUTO E RESISTÊNCIA DAS INFÂNCIAS. Revista Humanidades e Inovação v.8, n.32.

à atuação de mestres que ensinavam as primeiras letras aos meninos e de tutores que deveriam ensinar às meninas a costura e outras prendas domésticas, e aos meninos a ler, escrever e contar.

Além dos conteúdos valorizados para serem transmitidos ao longo da infância, com o objetivo de formar um adulto bom e cristão, o espaço das escolas existentes, a maior parte delas domésticas ou confessionais, assim como os ritos e os objetos que a compunham imprimiam ao corpo infantil experiências como as rezas, os ajoelhamentos e o benzimento com o sinal da cruz, todos eles tidos como rituais disciplinadores e protetores e como práticas esperadas dos mestres para afugentar os comportamentos desviantes.

A correção das crianças por meio dos castigos físicos era vista como forma de amor, pois se acreditava que a boa educação devia se dar por meio dos castigos e das tradicionais palmadas. A prática foi introduzida na colônia, em grande medida, por meio da educação jesuítica, sempre pronta para punir os comportamentos desviantes da criança e conduzi-la em direção à virtude.

Antes da chegada dos missionários, a prática por essas terras era desconhecida, uma vez que as crianças nativas não eram educadas por meio de castigos físicos. Após a saída dos jesuítas, a herança de tal prática na educação é estendida para as Aulas Régias, em que o uso da palmatória passa a ser o instrumento de correção utilizado pelos mestres para punir os comportamentos infantis tidos como desviantes.

Por outro lado, as festas, músicas e brincadeiras, também estavam presentes no cotidiano da educação jesuítica. Alguns jogos, brinquedos e instrumentos musicais trazidos da Europa eram utilizados na educação das crianças, sobretudo as nativas que demonstravam especial interesse pela música e pelos instrumentos.

Historiadores, ao estudar as brincadeiras no período colonial, destacam que a atuação dos jesuítas possibilitou o intercâmbio das tradições e brincadeiras entre os curumins e os “meúdos”, sobretudo as crianças órfãs que estavam sob os cuidados da ordem: O bodoque, a gaita de canudo de mamão, o pião, o papagaio, a bola, as danças, as superstições, os contos e o amálgama das relações infantis nos pátios dos colégios.

As festas em homenagem aos santos também atraíam e envolviam as crianças de distintas origens sociais nos festejos que marcavam o calendário religioso das cidades e vilas da América Portuguesa, e junto com as brincadeiras, evidenciavam a presença da infância nos espaços públicos durante o período colonial. Os coros formados por meninos que os jesuítas levavam em suas expedições de catequese, que entravam pelas povoações, as crianças à frente, entoando as ladainhas e outras crianças rapidamente se agregavam ao séquito, pulando, cantando e dançando.

No âmbito doméstico, a convivência das crianças com os adultos era permeada por brincadeiras em que estas eram tratadas pelos mais velhos como brinquedos à sua disposição. Entretanto, também destaca-se que o discurso médico presente na sociedade patriarcal pretendia legitimar os cuidados com as crianças no que se referia a sua saúde e alimentação, tendo em vista as altas taxas de mortalidade infantil, assim como reafirmar o papel materno e das mulheres na criação e no “dengo” das crianças, ao mesmo tempo em que criticava os excessos das mães extremosas e amas negras.

Pouco a pouco, a educação e a medicina vão burilando as crianças do Brasil colonial. Mais do que lutar pela sua sobrevivência, tarefa que educadores e médicos compartilhavam com os pais, procurava-se adestrar a criança, preparando-a para assumir responsabilidades.

Uma certa consciência sobre esse preparo vai tomando forma, no decorrer do século XVIII, na vida social. O reconhecimento de códigos de comportamento e o cuidado com o aspecto exterior eram fenômenos naquele momento, em via de estruturação até mesmo entre crianças.

Tais códigos eram bastante diferenciados entre os núcleos sociais distintos: os livres e os escravos; os que viviam em ambiente rural e em ambiente urbano; os ricos e pobres; os órfãos e abandonados e os que tinham família etc. Apesar das diferenças, a idade os unia.

Aos ‘meúdos’ convinha uma formação comum, quer dizer, cristã, e as circunstâncias socioeconômicas convidavam-lhes a amoldar-se a diferentes tradições culturais e costumes sociais e educativos. Entre os séculos XVI e XVIII, com a percepção da criança como algo diferente do adulto, vimos surgir uma preocupação educativa que traduzia-se em sensíveis cuidados de ordem psicológica e pedagógica.

A concepção de infância no período colonial e nas primeiras décadas do regime imperial estava marcada pela origem social da criança e sujeita às violências sofridas pelas mulheres em uma sociedade patriarcal e machista, pois muitas crianças também eram vítimas da fome e do abandono, ao qual também estavam sujeitas suas mães, e não foram raros os casos de mendicância, tal qual vemos tristemente na atualidade.

Neste país em que a infância das crianças pobres é marcada por sua origem social e pelo preconceito racial, uma política de estado voltada para o cuidado às crianças somente começa a chegar ao Brasil nas últimas décadas do século XIX.

As creches, as escolas maternas e os jardins da infância existem aqui há pouco mais de um século, e que as características sociais e culturais, as representações e os conhecimentos sobre educação das crianças, presentes nessas terras desde o período pré-colonial, deixaram heranças que se manifestaram nas políticas educacionais, nas práticas e nas propostas pedagógicas para a melhor educação da infância, que foram debatidas e implementadas na passagem do século XIX e ao longo das primeiras décadas do século XX.

A preocupação com a infância e a educação das crianças, a partir da proposição das novas instituições para a educação popular, era destacada em publicações e jornais, como *A Mãe de Família*, que circulou entre os anos de 1879 a 1888, onde aparece a primeira referência à creche que se tem registro no Brasil.

Em uma série de 6 artigos publicados com o título de “*A Creche (asilos para a primeira infância)*”, esperava-se despertar as mães brasileiras, sobretudo as trabalhadoras, para este espaço destinado

ao cuidado das crianças de até 2 anos, que era seguido pelas salas de asilo da segunda infância, destinada às crianças dos 3 aos 6 anos de idade.

A defesa perante a sociedade sobre a importância de espaços destinados à educação das crianças e de sua boa formação, evidencia, por um lado, a preocupação com a educação das crianças libertas do contexto da Lei do Ventre Livre e, por outro, denuncia as mudanças nas relações de produção com a inserção da mulher no mercado de trabalho “formal”, sobretudo a partir das primeiras décadas do século XX.

A primeira das instituições desse tipo que se tem notícia foi o Jardim de Crianças do Colégio Menezes Vieira, aberto em 1875, na cidade do Rio de Janeiro. Na cidade de São Paulo destaca-se a criação do Jardim da Infância anexo à Escola Normal da Praça da República, em 1896, como marco do projeto educacional de seriação da escola pública destinada à infância.

O Jardim da Infância foi a primeira instituição pública voltada ao atendimento das crianças menores de sete anos e, juntamente com a Escola Anexa, tinha a proposta de ser um espaço para a formação e a prática dos normalistas, servindo também de referência para as escolas oficiais abertas posteriormente em todo o estado. Entretanto, o fato de que até o final do século XIX essas instituições estavam destinadas à atenção das crianças oriundas dos setores sociais mais privilegiados.

A proliferação de espaços, tais como as creches, os asilos de menores, as escolas maternas e os Jardins da Infância, voltados para a atenção às crianças pobres, ocorreu nas primeiras décadas do século XX em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e em diversos municípios do país. Nesse processo, enquanto as creches estavam fortemente ligadas à assistência social e às famílias oriundas de classes sociais menos favorecidas, a pré-escola sedimentava-se numa concepção preparatória e de atendimento às crianças provenientes de famílias com um maior poder aquisitivo.

A aproximação da educação com a medicina, como ciência responsável pela boa formação moral e física das crianças era defendida pelos políticos, educadores, médicos, juristas e pelos proprietários de indústrias, que buscavam reforçar a necessidade de “proteção à infância”, a partir de experiências e exemplos praticados em países da Europa como Bélgica, Itália e Alemanha, por meio da organização em torno de associações para a criação de instituições ligadas ao atendimento às crianças pobres.

O discurso desses grupos, por um lado, revela o caráter assistencialista que a educação das crianças assume nesse contexto, de forma a atenuar perante a sociedade, a ausência de uma política pública mais efetiva de atenção aos bebês e às crianças bem pequenas, sobretudo os filhos de mães trabalhadoras. Por outro lado, estava alinhado à ampla discussão sobre a escolarização da população pobre, que se estende à educação primária e circula por distintos países, por meio do debate sobre a educação das massas populares que circulava pelos países ocidentais, baseando-se algumas delas em concepções eugenistas em torno das crianças negras e pobres.

Por meio desse debate, a educação popular passa a ganhar amplas finalidades políticas e sociais na passagem do século XIX para o XX. Podemos dizer que a sociedade urbano-industrial traz consigo a elaboração de um discurso voltado para a proteção à infância, que resulta em seu confinamento, a partir da definição de espaços destinados à sua educação, que promoveram a modernização do currículo voltado para a alfabetização e a valorização dos saberes

científicos, em uma educação que deveria preparar o homem para a vida completa, mas que, nesse momento, desconsiderava as “vozes” das crianças e suas especificidades.

Ao se tratar da constituição da escola nesse contexto, fala-se sobre o processo de desenvolvimento de uma forma e de um tempo escolar, por meio da definição dos conteúdos, dos espaços e das rotinas escolares, que distanciaram a escola do âmbito doméstico, aproximando-a cada vez mais de um projeto civilizatório, constitutivo da formação da nação brasileira. Também tem sido apontado pela historiografia da educação, que as reformas pedagógicas e os estudos na forma de inquéritos, promovidos por educadores na primeira metade do século XX, se aproximaram da psicologia, voltando seus interesses para as fases do desenvolvimento da criança e a adoção de métodos pedagógicos mais considerados mais apropriados à sua educação.

Nesse aspecto, adotou-se o emprego do intuitivo, que considerava os impulsos, capacidades e fases de desenvolvimento das crianças ou, no caso dos Jardins da Infância, cuja proposta baseava-se na adoção do método froebeliano, que comparava as crianças a plantas de um jardim, das quais o professor seria o jardineiro. Este deveria estar atento às expressões das crianças e ao seu desenvolvimento, por meio de suas atividades de percepção sensorial, da linguagem e do brinquedo, que deveriam se realizar a partir de três tipos de práticas: a ação, o jogo e o trabalho.

Em outro aspecto, a historiografia da educação tem observado a constituição da escola destinada à Educação Infantil, evidenciando como o modelo de conduta, a arquitetura, o currículo, os materiais didáticos, as brincadeiras e a organização do espaço-tempo escolar imprimiram o controle minucioso sobre os corpos das crianças, as condutas e as infâncias. Nesse sentido, evidencia-se que a escola foi associada a um projeto de equilíbrio social, ocasionando a renovação dos métodos de atendimento à educação pública que “inspiraram uma nova concepção do lugar da escola na vida social”, de modo que “a ideia de fazer da escola um refúgio salvador foi, sobretudo, uma proposta de equilíbrio social”.

O processo de escolarização da sociedade moderna, sedimentado nos princípios da alfabetização e da integração social, contribuiu para transformar a infância em uma necessidade, embora em uma concepção de criança muito distante da atual, considerando-a como um devir. Nesse sentido, a integração da Educação Infantil à Educação Básica, no período de redemocratização do país, revelou-se um salto significativo para as crianças e seus direitos, uma vez que elas passaram a frequentar um espaço coletivo de aprendizagem, com inúmeras possibilidades de construções sociais e culturais formativas, necessárias ao seu desenvolvimento integral.

Por isso, a importância de analisarmos a criança como ser de direitos, por meio da abordagem sobre a constituição histórica de tal concepção até o estabelecimento da noção do direito à infância e à consideração da trajetória sócio histórica do sujeito desde o seu nascimento, como consta nas prescrições legais e nos documentos que fornecem as diretrizes educacionais para a etapa da Educação Infantil. Tensionar no contemporâneo tal concepção e como ela atua na construção de práticas pedagógicas e culturais e, ademais, no comportamento social dos profissionais de educação e das crianças, tendo em vista a ideia de que a infância pressupõe, dentre outros aspectos, uma relação do corpo no e com o espaço, é fundamental para a discussão a fim de compreendermos a Educação Infantil e seus desafios no presente, entendendo-a como um espaço/tempo escolar no qual as crianças são e almejam ser crianças.

PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil é uma etapa fundamental no processo educacional, que visa o desenvolvimento integral das crianças nos primeiros anos de vida. Para garantir uma prática educativa eficaz nessa fase, são estabelecidos alguns princípios que orientam as ações dos educadores e das instituições responsáveis por essa etapa. Aqui estão alguns dos principais princípios da Educação Infantil:

Respeito à Infância: Reconhecer e valorizar a infância como uma fase única do desenvolvimento humano, respeitando as características, necessidades e interesses das crianças pequenas.

Direito à Educação e à Brincadeira: Garantir o direito das crianças à educação desde os primeiros anos de vida, proporcionando experiências de aprendizagem por meio de atividades lúdicas e brincadeiras, que são fundamentais para o desenvolvimento integral.

Autonomia e Autonomia Moral: Promover a autonomia das crianças, permitindo que elas façam escolhas e assumam responsabilidades de acordo com suas capacidades, favorecendo o desenvolvimento da autonomia moral, o senso de pertencimento e a construção da identidade.

Convivência Democrática e Solidária: Estimular a convivência democrática e solidária entre as crianças, respeitando suas diferenças individuais, promovendo o diálogo, a cooperação e o respeito mútuo.

Interdisciplinaridade e Integração Curricular: Promover uma abordagem interdisciplinar na Educação Infantil, integrando diferentes áreas do conhecimento de forma significativa e contextualizada, por meio de projetos pedagógicos e atividades que valorizem a interação entre os saberes.

Participação da Família: Reconhecer a família como parceira no processo educativo, valorizando sua participação ativa e colaborativa na escola, compartilhando informações, experiências e expectativas em relação à educação das crianças.

Documentação Pedagógica e Avaliação Formativa: Valorizar a documentação pedagógica como ferramenta de registro e reflexão sobre as experiências de aprendizagem das crianças, e adotar uma avaliação formativa que acompanhe de perto o desenvolvimento de cada criança, respeitando seu ritmo e suas conquistas individuais.

Esses princípios fundamentam uma abordagem pedagógica centrada na criança, que reconhece sua singularidade, promove seu desenvolvimento integral e valoriza suas experiências e saberes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

O CUIDAR E EDUCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

As ações de cuidar e educar estão intimamente relacionadas porque significam a compreensão de que o espaço e o tempo em que a criança vive exigem dela esforço particular mediado por adultos, de forma a proporcionar-lhe ambientes estimulantes da curiosidade, cercados de consciência e responsabilidade.

Nesse sentido, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece que cuidar e educar são ações inerentes e indissociáveis, sendo que as aprendizagens e o desenvolvimento da criança acontecem por meio de interações e brincadeiras, estabelecidos como eixos estruturantes das práticas pedagógicas.

Assim, podemos compreender que o cuidar refere-se ao atendimento das necessidades da criança, em conformidade com o desenvolvimento de suas capacidades enquanto o educar contempla a formação intelectual, bem como a sua inserção social.

O FAZER PEDAGÓGICO NA CRECHE

O fazer pedagógico na creche envolve uma abordagem cuidadosamente planejada e adaptada às necessidades específicas das crianças pequenas, que estão na faixa etária de zero a três anos. Aqui estão alguns princípios e práticas essenciais para o trabalho pedagógico eficaz nesse contexto:

1. ****Ambiente Acolhedor e Estimulante:**** Criar um ambiente físico seguro, acolhedor e estimulante que promova o desenvolvimento integral das crianças, oferecendo oportunidades para a exploração, a descoberta e a interação.

2. ****Atividades Lúdicas e Brincadeiras:**** Valorizar o brincar como principal forma de aprendizagem na infância, proporcionando atividades lúdicas e brincadeiras que promovam o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças.

3. ****Rotina Estruturada e Flexível:**** Estabelecer uma rotina diária estruturada, que inclua momentos para alimentação, higiene, sono e atividades pedagógicas, ao mesmo tempo em que seja flexível para atender às necessidades individuais das crianças e promover sua autonomia.

4. ****Estímulo à Linguagem e Comunicação:**** Promover o desenvolvimento da linguagem e da comunicação por meio de interações verbais significativas, leitura de histórias, músicas, jogos e outras atividades que estimulem a expressão oral e o contato com diferentes formas de linguagem.

5. ****Exploração Sensorial e Motor:**** Oferecer oportunidades para a exploração sensorial e motora, por meio de materiais e atividades que estimulem os sentidos e promovam o desenvolvimento das habilidades motoras grossas e finas das crianças.

6. ****Observação e Registro:**** Realizar uma observação cuidadosa das crianças para identificar seus interesses, habilidades e necessidades de desenvolvimento, e registrar essas observações de forma sistemática para orientar o planejamento das atividades pedagógicas.

7. ****Parceria com as Famílias:**** Estabelecer uma parceria colaborativa com as famílias, compartilhando informações, expectativas e experiências sobre o desenvolvimento das crianças e envolvendo os pais no processo educativo.

8. ****Formação Contínua dos Profissionais:**** Investir na formação contínua dos profissionais que trabalham na creche, proporcionando oportunidades de capacitação e atualização em pedagogia da infância, desenvolvimento infantil e práticas educativas adequadas à faixa etária atendida.

Esses são apenas alguns dos aspectos do fazer pedagógico na creche, que visa proporcionar às crianças pequenas um ambiente seguro, afetivo e estimulante, que promova seu desenvolvimento integral e prepare-as para os desafios futuros da vida escolar e social.

A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS DE IDADE; DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL DA CRIANÇA

— Epistemologia genética de Jean Piaget (1896-1980)

Jean Piaget foi um biólogo, psicólogo e epistemólogo suíço, considerado um dos mais importantes pensadores do século XX. Em seus estudos, Piaget não teve como propósito desenvolver uma teoria de aprendizagem, mas uma teoria do desenvolvimento. Sua preocupação central era o sujeito epistêmico, ou seja, o estudo dos processos de pensamentos presentes desde a infância inicial até a idade adulta².

Definida como Epistemologia Genética, a teoria de Jean Piaget estuda os mecanismos e processos que conduzem o sujeito de um estado de menor conhecimento para estados de conhecimento mais avançados. Suas pesquisas sobre desenvolvimento cognitivo tinham a perspectiva de maturação biológica, com ênfase na experiência como elemento essencial ao desenvolvimento da aprendizagem.

Piaget debruçou-se a explicar a evolução cognitiva da criança, por meio da observação e do estudo da evolução das diferentes estratégias que ela utiliza para resolver situações problemas. Com base nos resultados obtidos, comprova que a lógica de funcionamento mental da criança difere qualitativamente da lógica de funcionamento mental do adulto.

Para ele, o conhecimento não pode ser concebido como algo inato, tampouco como resultado do simples registro de percepções e informações. Mas é o resultado das ações e interações do sujeito com o ambiente onde vive.

2 *Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem [recurso eletrônico] / Josieli Piovesan ... [et al.]. – 1. ed. – Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2018.*